

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: Ver. Creude de Arruda Castrillon - Podemos

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 46 de 20 de setembro de 2019. "Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" a ilustre Senhora, MARIA JOSÉ MAGALHÃES SEVERINO e dá outras providências."

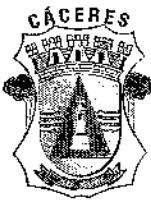
PROTOCOLO N°: 2510/2019.

DATA DA ENTRADA: 20 de setembro de 2019.

LIDO Na Sessão de: <i>23/09/2019</i>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO / TURNO ÚNICO: APROVADO Na Sessão de: <i>23/09/2019</i>	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	--	-------------------------

DATA	COMISSÕES
	<input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEITURA NA SESSÃO

23 / 09 / 2019

Silvio

SILVIO QUEIROZ TELES
Chefe de Gabinete da Presidência

PROTOCOLO Em <u>20/09/2019</u>	Hrs <u>10:49</u> Sob n° <u>2510</u>	Ass.: <u>Creude M.</u>	Projetos De Lei	Nº <u>46 / 2019</u>	APROVADO
			<input checked="" type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
			Projeto De Resolução		REJEITADO
			Requerimento		Presidente da Câmara
			Indicação		
			Moção		
			Requerimento		

Autor: Vereador Creude De Arruda Castrillon

Projeto de Decreto Legislativo Nº _____ De _____ De _____.

Dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Cacerense” a ilustre Senhora, Maria José Magalhães Severino e dá outras providências.

Poder Legislativo de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

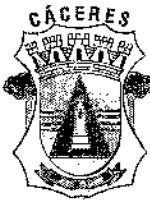
Artigo 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Cacerense” a ilustre Senhora, Maria José Magalhães Severino pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e a comunidade de Cacerense.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Creude M. Sala de Sessões 19 de setembro 2019.

Creude de Arruda Castrillon
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO		APROVADO
Em _____ / _____ / _____	Projetos De Lei	
Hrs _____ Sob nº _____	Projeto De Decreto Legislativo	Presidente da Câmara
Ass.: _____	Projeto De Resolução	
	Requerimento	Nº _____ / _____
	Indicação	REJEITADO
	Moção	Presidente da Câmara
	Requerimento	

Histórico:

Maria José Magalhães Severino, filha de Francisco de Matos Magalhães e Mariana Lopes Magalhães, nasceu em Lucélia uma cidade do interior paulista, no dia 17 de junho de 1951, sendo a sexta filha de sete irmãos.

Chegou em Mato Grosso em Dezembro de 1961, véspera do Natal, eu tinha 9 anos na época. No ano seguinte foi estudar na escola Dom Galibert, já no primeiro ano C.

Depois, meu pai foi convidado para abrir sua fazenda no Padre Inácio, para formar café e plantar arroz. O proprietário da fazenda construiu uma escola próxima a rodovia, onde todas as crianças estudavam. Depois o senhor Francisco foi formar pastagens e cultivar, arroz, feijão e milho na fazenda do Sr Geraldo, próximo do Lambari D'Oeste, onde ele conseguiu ter um pedacinho de terra também.

Nesse período de tempo, a senhora Maria José foi para a cidade morar com o irmão, para continuar estudando, pois já estava no ginásio, como era chamado naquela época.

No início de 67, casou com Isidoro. Construiu uma grande família com seis filhos quatro homens e duas mulheres. Em 1980 retornou a escola. Foi cursar o magistério no CEOM. Concluiu o magistério em 1982, e já nesse mesmo ano eu trabalhou à noite na Escola Senador Mário Motta. No final do ano de 1982, abriu o concurso para professores no estado, e permitiu que todos que estivessem cursando o último ano do magistério pudessem fazer. Passou no concurso no ano seguinte de 1983, tornou Professora efetiva da escola Mário Motta, no período matutino. Ainda no ano de 1982, fez o vestibular no final do ano para cursar letras, passei em 8º(oitavo) lugar.

Em 1984, prestou outro concurso no estado e também foi aprovada no magistério. Foi trabalhar na escola Dom Galibert.



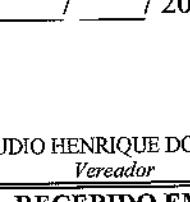
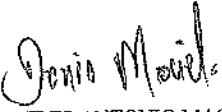
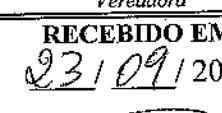
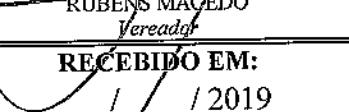
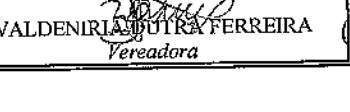
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	APROVADO
Em _____ / _____ / _____	
Hrs _____ Sob _____	Presidente da Câmara
nº _____	
Ass.: _____	
Projetos De Lei	
Projeto De Decreto Legislativo	
Projeto De Resolução	
Requerimento	Nº _____ / _____
Indicação	
Moção	REJEITADO
Requerimento	Presidente da Câmara

Enquanto cursava a faculdade, fez curso de especialização em metodologia do ensino, supervisão escolar e educação especial. Quando concluiu a faculdade em 1987, trabalhou no ensino fundamental nos anos finais e ensino médio,

Em 1990 fez outra especialização em sócio linguística na Unemat em parceria com a Unicamp de Campinas. Em 1992 prestou vestibular para pedagogia e voltei para a Unemat novamente.

Em 1999 foi trabalhar no município a convite do secretário de educação daquela época e gostei muito, e continuei trabalhando. Aposentou do estado em 2007, após vinte e cinco anos de serviço e alguns meses. Continuou no município onde esta até o momento, porém concursado pelo último concurso de 2017, na área de pedagogia.

RECEBIDO EM: <u>17/09</u> 2019  ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR Vereador	RECEBIDO EM: <u>17/09</u> 2019  CEZARE PASTORELLO M. DE PAIVA Vereador	RECEBIDO EM: <u>17/09</u> 2019  CLAUDIO HENRIQUE DONATONI Vereador
RECEBIDO EM: <u>17/09</u> 2019  CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON Vereador	RECEBIDO EM: <u>17/09</u> 2019  DENIS ANTONIO MACIEL Vereador	RECEBIDO EM: <u>17/09</u> 2019  DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS Vereador
RECEBIDO EM: <u>19/09</u> 2019  ELIAS PEREIRA DA SILVA Vereador	RECEBIDO EM: <u>19/09</u> 2019  ELZA BASTO PEREIRA Vereadora	RECEBIDO EM: <u>19/09</u> 2019  JERONIMO GONCALVES PEREIRA Vereador
RECEBIDO EM: <u>19/09</u> 2019  JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES Vereador	RECEBIDO EM: <u>23/09</u> 2019  ROSINEI NEVES DA SILVA Vereador	RECEBIDO EM: <u>17/09</u> 2019  RUBENS MAGEDO Vereador
RECEBIDO EM: <u>17/09</u> 2019  VALDENIRIA DEUTRA FERREIRA Vereadora	RECEBIDO EM: <u>17/09</u> 2019  VILTE DE ANDRADE ZACARKIM Vereador	RECEBIDO EM: <u>17/09</u> 2019  WAGNER SALES DO COUJO Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 263/2019

Referência: Processo nº 2510/2019.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 20 de setembro de 2019

Interessado (a): Ver. Creude de Arruda Castrillon - PODEMOS

Assinado por: Ver. Creude de Arruda Castrillon - PODEMOS e demais vereadores.

I - DO RELATÓRIO

Projeto de decreto Legislativo nº 46, de 20 de setembro de 2019.
“Dispõe sobre a concessão de título de “Cidadão Cacerense” a Ilustre Senhora Maria José Magalhães Severino Souza e dá outras providências.”

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

“Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999.”

“Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário.” (grifamos)

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui as assinaturas previstas no regimento, estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno (art. 183).

A Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, que dispõe sobre a instituição e concessão de Honrarias pela Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências, prevê a concessão do diploma de cidadão cacerense.

O artigo 1º, § 2º, alínea “a”, desta Resolução dispõe que:

“Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara de Vereadores de Cáceres o Título de Cidadão Honorário, e ficam estabelecidas regras para concessão de honrarias e demais homenagens.

(...)

§ 2º As homenagens serão prestadas pela Câmara Municipal de Cáceres, através de projetos de Decreto-Legislativo, conforme artigo 183, do Regimento Interno e Artigo 32, § 3º, inciso IV, da Lei Orgânica, sendo eles:

a) Diploma de Cidadão Cacerense, destinado às pessoas que se destacaram no empenho de relevantes serviços prestados ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mesmo que sejam de naturalidade de outro Município;”

O autor do Projeto informou que a Senhora Maria é natural de Lucélia-SP e que chegou em mato Grosso em Dezembro de 1961 e que no ano seguinte foi estudar na escola Dom Galibert. A homenageada Cursou Magistério no CEOM e concluiu em 1982 e começou seu trabalho na Escola Senador Mário Motta, após anos de trabalho tornou-se Professora efetiva e desde então formou muitos jovens de nossa sociedade. Por essa e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

demais informações presentes no histórico do projeto o mesmo faz jus a presente homenagem, a ser concedida por esta Casa de Leis.

Considerando o que dispõe o artigo 1º, § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, ofereço a seguinte emenda:

“Artigo 1º - Fica instituído a honoraria do Diploma de Cidadão Cacerense a Ilustre Senhora Maria José Magalhães Severino.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense, razão pela qual voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de decreto Legislativo nº 46, de 20 de setembro de 2019, com a emenda acima sugerida.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Projeto de decreto Legislativo nº 46, de 20 de setembro de 2019, com a emenda sugerida pelo Relator.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2019.

Cézare Pastorello - SD
PRESIDENTE

Valter de Andrade Zacarkim
RELATOR

Elza Basto Pereira - PSD
MEMBRO